



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15

Autor: Ver. Joel dos Santos

***Concede o Título de Cidadã Benemerita de Miracatu à Srª
MARIA GILENE DE CARVALHO***

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Miracatu à Srª MARIA GILENE DE CARVALHO.

Art. 2º - A entrega do título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 16 de outubro de 2015.

***Jose Fanes dos Santos
Presidente***